



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Rua Dr. João Martins, 01
Centro
ARATUIPE - BA
CNPJ: 13.796.073/0001-83

Decreto Nº 083/2024
30/07/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 450.000,00(Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARATUIPE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 686.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.05.000	SEC. MUNC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS		
1018	INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	17063110 Transferência da União-Emenda Par	450.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	450.000,00
		Total da Unidade R\$	450.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	450.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 450.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ARATUIPE, 30 de julho de 2024

ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito
77677986587